



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0513/2019

Em, 18 de novembro de 2019

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO À
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTE E
LAZER NO BAIRRO SÃO JACINTO, NO
MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a construção de uma Praça de Esporte e Lazer para o Bairro São Jacinto, no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2019.

SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal estabelece que o esporte e o lazer são direitos garantidos ao cidadão brasileiro previsto no Art.6 pela Carta Magna deste país, e devem ser fomentados pelo Estado. Além disso, é de conhecimento geral que as práticas esportivas têm consequências benéficas para a saúde e para o desenvolvimento humano.

De acordo com o Art. 6º da CF/88: o lazer dignifica, proporcionando ao cidadão um tempo para si, com a família, com os amigos e para participar da sociedade.

A construção da Praça incentiva os moradores a cuidarem de sua saúde, e trás para o local práticas esportivas e entretenimento, e um lazer para as crianças do bairro.

Portanto Douta mesa, o que estamos indicando é uma solicitação, necessidade e um direito garantido, pela carta magna deste país para todos os cidadãos.